



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2017  
(Do Sr. Dr. Allan Galvão)

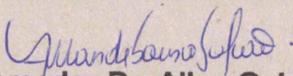
Requer seja oficiada a Prefeitura Municipal de Pentecoste, bem como a Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município, na pessoa de seus responsáveis, a fim de que seja providenciada, urgentemente, a recuperação da estrada que liga a CE 341 (com início em frente ao matadouro público) à comunidade de Erva Moura, ou, na sua impossibilidade, justifique por qual razão não poderá adotar tal medida.

Senhor Presidente,

Considerando as péssimas condições da estrada que liga a CE 341 (com início em frente ao matadouro público) à comunidade de Erva Moura, uma das principais vias de acesso entre a zona rural e a sede deste município, haja vista as inúmeras comunidades existentes durante seu percurso, assim como em razão do grande fluxo veículos existente e o número de habitantes da região, requer seja oficiada a Prefeitura Municipal de Pentecoste, bem como a respectiva Secretaria de Obras e Infraestrutura, na pessoa de seus responsáveis, a fim de que seja providenciada, urgentemente, a recuperação da estrada que liga a CE 341 (com início em frente ao matadouro público) à comunidade de Erva Moura, ou, na sua impossibilidade, justifique por qual razão não poderá adotar tal medida, visto que tal situação tem ocasionado inúmeros prejuízos aos moradores das comunidades de Umburanas, Fazenda Velha, Ferrão, Pedra Branca Terra, Miguá Terra, Cacimbinha e Erva Moura, dentre outras que se utilizam dessa via como único mecanismo para, especialmente, se deslocarem à sede deste município.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este requerimento e o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação deste, conforme disposto no artigo 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 13 de junho de 2017.

  
Vereador Dr. Allan Galvão  
Partido Progressista – PP

